



GUARÁI-PREV

CUIDANDO DO SERVIDOR,
CONSTRUINDO O FUTURO.

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUARÁI/TO

ATA Nº 04/2026

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO GUARÁI-PREV

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Guarai (GUARÁI-PREV), situada na Avenida Brasil, nº 1.563, Centro, Guarai/TO, realizou-se Reunião Extraordinária do Conselho Previdenciário. Estiveram presentes a Presidente do GUARÁI-PREV, Sra. Maria Aparecida dos Santos Sobrinho; o Diretor Financeiro, Sr. Vanderlito Vila Nova; a Presidente do Conselho Previdenciário, Sra. Silvonete Lopes Barros; e os conselheiros Eder Batista, Hilzamar Fernandes de Carvalho, Edimá Fonseca Primo da Silva, Jorgina Silva Candido, Keylla Maria Menezes Asevedo, Obede Alves de Oliveira Martins e Lucivane Rodrigues Meneses. Participou ainda Marcelo Gris, representando a Assessoria de Comunicação. A Presidente do Conselho Previdenciário, Sra. Silvonete Lopes Barros, realizou o acolhimento dos presentes. Na sequência, a condução dos trabalhos foi transferida à Conselheira Edimá Fonseca Primo da Silva, que passou a presidir a reunião. A Presidente do dia iniciou os trabalhos com um breve devocional, realizando a leitura de um texto relacionado ao exercício da função que desempenhava naquela ocasião, seguido da oração do Pai-Nosso.

Em seguida, passou-se à apreciação e deliberação dos itens constantes da pauta: I – Parecer jurídico referente à Resolução nº 005/2026 e Diretoria Financeira. Foi submetido à apreciação do Conselho o parecer jurídico encaminhado pelo Poder Executivo acerca da legalidade da Resolução nº 005/2026, relacionada à nomeação interina da Conselheira e Presidente do Conselho Previdenciário, Sra. Silvonete Lopes Barros, para o exercício da função de Diretora Financeira do GUARÁI-PREV. Após análise e discussão da matéria, os presentes deliberaram, por unanimidade, pela manutenção da nomeação interina da Sra. Silvonete Lopes Barros para a função de Diretora Financeira pelo período de até cento e vinte dias consecutivos. Enquanto será organizado a Assembleia que ratificará a permanência da nova Diretora Financeira II – Assembleia para discussão do Projeto de Lei Complementar nº 09/2026. Na sequência, foram tratados os encaminhamentos referentes à realização da segunda Assembleia para discussão do Projeto de Lei Complementar (PLC) nº 09/2026. Ficou definida a realização da Assembleia para quarta-feira, dia sete de outubro de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas. Também ficou estabelecido o



GUARÁI-PREV

CUIDANDO DO SERVIDOR,
CONSTRUINDO O FUTURO.

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUARÁI/TO

encaminhamento de ofício à Câmara Municipal de Guaraí referente à realização da Assembleia. Não havendo outros assuntos a serem deliberados e estando cumprida a pauta, a Presidente do dia, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às dez horas e trinta e cinco minutos. Eu, Vilma Maria Ferreira da Silva, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada por unanimidade, segue para assinatura.

Vilma M^{re} Ferreira da Silva
Guaraí/TO, 30 de setembro de 2026.
Keylla Maria dos Santos, Jorgina Silveira Guedes,
Edimá Fonseca Primo da Silva, Eda Batista
Sofiane Lopes Moura, Conderbete Alves Ulbrico
Dorli Mes de Oliveira Martins, Riffamar Fernandes de Carvalho,
Lauriciane Rodrigues Meneses, Maria Aparecida dos
S. Delunho, M. L. F.